



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
REITORIA

PORTARIA Nº 2.280, DE 16 DE JULHO DE 2019.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.011943/2019-93,

RESOLVE:

INSTAURAR a Sindicância (Contraditória), para apurar os fatos presentes no Processo Administrativo nº 23107.011943/2019-93, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para ultimar os trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Prof.ª Dra. Margarida Lima Carvalho  
Reitora em exercício